



RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024 APOIO DIRETO A PROJETO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no anexo i, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Mauá da Serra/Pr.

1) CLASSIFICAÇÃO

Categoria Música – Manifestação Musical: Projetos do eixo musica com objetivo de fomento à produtora cultural para realização de show musical em data e local a serem definidos, com cantores regionalmente reconhecidos. Estas vagas são destinadas apenas para pessoas Jurídicas residentes no Estado do Paraná.

Classificação	Proponente	Projeto	Nota	Valor	OBS
1	GREZIELE CRISTINA GONCALVES 46.147.372/0001-46	Show da Virada Mauá da Serra 2024/2025	68	R\$ 86.854,46	CLASSIFICADO E SELECIONADO

2) REMANEJAMENTO DAS VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:

a) OS RECURSOS NÃO UTILIZADOS EM UMA CATEGORIA SERÃO DESTINADOS AOS PROJETOS COM MAIOR PONTUAÇÃO GERAL, OU MAIOR PONTUAÇÃO NA CATEGORIA INDICADA PELA COMISSÃO. Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

O agente cultural deve encaminhar os documentos de habilitação abaixo listados por meio de Plataforma Eletrônica descrita no item 4: <https://forms.gle/A96KJ2U5y1QBrwLE7>

3) RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município (<https://www.mauadaserra.pr.gov.br/diariooficial/>) e no site oficial <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/>.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Comissão de Seleção que deve ser apresentado por meio de e-mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br ou pelo e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br no prazo de 3 (três) DIAS ÚTEIS, CONFORME INCISO III DO ART. 16 DO DECRETO 11.453/2023 a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.



Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município (<https://www.mauadaserra.pr.gov.br/diariooficial/>) e no site oficial <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/>.

4) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Demais informações podem ser obtidas pelo através do telefone (43) 3127-1000 ou pelo e-mail licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br ou pelo Email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br, e no Endereço: Av. Ponta Grossa, horário de atendimento: 8:00 às 11:30, 13:00 às 17:30 horas.

Os casos omissos ficarão a cargo da Diretoria Municipal de Cultura.

A comissão de seleção vai avaliar os projetos. Todas as atividades serão registradas em ata.

Farão parte desta comissão de seleção:

Comissão nomeada pela Prefeitura: Portaria nº 220/2024):

- A) LUCIANE MARIANO
- B) BRENDON GEAN DOS SANTOS
- C) FELIPE ALCANTARA FRANÇA

Pareceristas Externos (Contratados) APEG (ACADEMIA DE PROCESSOS ESTRATÉGICOS GOVERNAMENTAIS LIMITADA) CNPJ/MF sob o número 43.661.399/0001-64:

- A) *Fernanda Jantsch Reis;*
- B) *Ana Quele Passos;*
- C) *Tainá Reis Serafim.*

Mauá da Serra/PR, 07 de novembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

LUCIANE MARIANO
DIRETORA MUNICIPAL DE CULTURA